

9990000001.008148/2023-73 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Uberlândia, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: XLVI			
COMARCAS ABRANGIDAS: UBERLÂNDIA			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Uberlândia			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
27/02/2026 a 01/03/2026	LÍLIAN LÚCIA SANCHES MARTINS	Telefone: (31) 9 8459-0414 E-mail: lilian.martins@mg.def.br	GABRIEL ARANTES BRAGA
20 a 23/03/2026	GABRIEL ARANTES BRAGA	Telefone: (31) 9 8459-0414 E-mail: gabriel.braga@defensoria.mg.def.br	LÍLIAN LÚCIA SANCHES MARTINS

 EDITAIS E AVISOS

 DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE BAMBUÍ/MG

EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4410/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Bambuí, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes De Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

 DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SOLARIUM CONSTRUÇÕES EIRELI: Contrato nº 9497024/2026 de locação do imóvel comercial situado na Rua Manoel Guerra, Nº 140 - Bairro Lundcea – Lagoa Santa/MG - CEP: 33239-056, para funcionamento da DPMG na Comarca. Vigência: 120 (cento e vinte meses) partir da



publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. VALOR MENSAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL: R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1, conforme Lei orçamentária: nº 25.698/2026, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral, pela Locatária e Wanderson Fabiano Gomes de Assis, Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Espécie: Contrato nº 9497005/2026, Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção e marcenaria, conforme disposto no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 25.765,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 1441 03 092 726 4150 0001 339030.19.0.10.1 e 1441 03 092 726 4150 0001 339030.22.0.10.1 e do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária vigente. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e Carla Cristina Moreira Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9460771/2025. OBJETO: **1.1.** Alteração no preâmbulo do contrato de forma que onde consta o endereço de correio eletrônico da CONTRATADA "dicon@assprom.org.br", passe a constar "dicom@assprom.org.br"; **1.2.** Alteração e Inclusão de item na Cláusula Primeira – Objeto; **1.3.** Inclusão de item na Cláusula Quarta – Preço; **1.4.** Substituição do teor da Cláusula Sexta – Pagamento. **1.5.** Substituição dos itens da Cláusula Sétima – Da alteração de Preços; **1.6.** Substituição dos itens da Cláusula Nona – Garantia da Contratação; **1.7.** Inclusão dos itens na Cláusula Décima Segunda – Da Extinção; **1.8** Inclusão do Anexo - Acordo para Tratamento de Dados Pessoais de Adolescentes. Signatários: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela contratante José Edgard Penna Amorim Pereira, Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles, pela contratada. Belo Horizonte.